



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 048 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

A Comissão Especial, nomeada por meio da Portaria n.º 192, de 26/03/2019, para apuração do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, da Secretaria Municipal de Educação, para Contratação Temporária de Prestação de Serviços nas Funções Públicas de Docente Nível Superior I e Docente Nível Superior I – Educador Físico, por prazo determinado, divulga a **RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 002/2019, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

- 1- Célia Aparecida Batista Modesto
- 2- Silene Aparecida de Oliveira Silva
- 3- Gilcéia Miranda
- 4- Ridamar Ferreira de Souza
- 5- Cláudia Madalena Goveia
- 6- Niviane Quintão Rosa Gomes
- 7- Núbia Martins Bastos
- 8- Natália Ferreira Dias
- 9- Juliana Farias Roberto
- 10- Lara Luíza Gomes Duarte Barros
- 11- Leirde Silva Coura
- 12- Maria Francisca Rodrigues
- 13- Maria Cecília de Freitas Cunha
- 14- Jeane Aparecida Martins
- 15- Rosineide da Cruz Zacarias Campos
- 16- Valdirene Alves Nunes
- 17- Ilda Gonçalves Silva Cassimiro
- 18- Marilândia de Lima Alves
- 19- Aucinéia Maria Alves Ribeiro
- 20- Joelma Maria Batista
- 21- Leila Márcia Martins Morais
- 22- Maricélia Silva Gomes
- 23- Célia Aparecida da Silva Santos
- 24- Isa Aparecida de Freitas Rodrigues
- 25- Marli Gonçalves do Nascimento

- 26- Sirlene Bazílio de Freitas Rodrigues
- 27- Liziane Cristine Leoni Silva
- 28- Silvana Ferreira de Souza Valentino
- 29- Monalisa Vieira de Moraes
- 30- Maria Aparecida de Paula
- 31- Valnice Henrique de Souza Martins
- 32- Poliana Cristina Ermelinda A. Soares
- 33- Tatianny Damasceno Mateus

DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I – ED. FÍSICO

- 01-Lucinete Ferreira Silva
- 02-Beatriz Rodrigues Horta Breder
- 03-Glayda Mara Dias Lana

Marliéria/MG, 05 de abril de 2019.

Orli Moreira Araújo Castro

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Creuza Assunção da Silva Morais

Valéria Borges de Castro

=====

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 10/2019, modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: aquisição de veículo automotivo do tipo ônibus, usado, ano 2008 ou superior, com capacidade para, no mínimo, 45 pessoas sentadas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 048 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a lista dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Eleição Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Marliéria para o Quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal 961/2011 alterada pela Lei Municipal 1059/2015, Resolução 170 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna publico o resultado das inscrições deferidas, após análise da Comissão estabelecida para Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Marliéria, mediante as condições estabelecidas no Edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos candidatos com inscrições deferidas em conformidade com o Edital 01/2019 sendo:

- Ana Célia de Souza;
- Arlene Delfina dos Santos Moreira;
- Edlaine Viana Duarte;
- Edna Maria de Oliveira Félix;
- Evânia Aparecida Gonçalves Souza;
- Dulcimar Aparecida Silva Souza;
- Itatiane Roberta Ferreira;
- Jessica Vianey de Souza;
- Marluce Ferreira da Silva;
- Maria Aparecida Gomes de Andrade;
- Simone Alexandre Moreira Gonçalves.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 05 de abril de 2019.

Adriana Pereira Rodrigues
Presidente do CMDCA